



Número do Processo

011584/2019

**Poder Judiciário  
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**

**ASSUNTO**

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE CAPACITAÇÃO EM OVIDORIA.

**INTERESSADOS**

OUVIR - OVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

**PROCESSOS ANEXADOS**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 010 /2019

ORIGEM:	OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL	
	OUVIR	PRESI
DESTINO:	PRESI	
DATA:	02/07/2019	

protocolo

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO: 022.121

Fase Corrente: 5 anos	Fase Intermediária: -	Destinação Final: <i>Eliminação</i>
-----------------------	-----------------------	--

Assunto: Participação no 100º Curso de Capacitação e 89º de Certificação em Ouvidoria - Julho 2019.

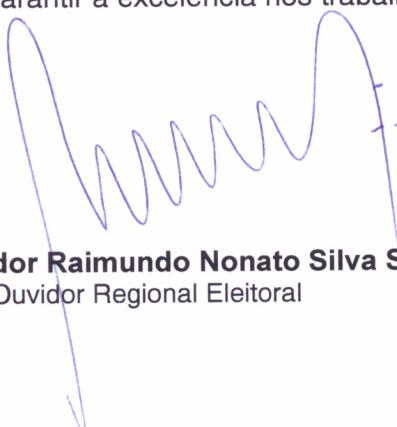
Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência autorização e adoção das providências cabíveis à participação deste Ouvidor Regional Eleitoral, da Ouvidora Substituta Kamile Moreira Castro e da servidora Assistente de Ouvidoria Anna Carolina Alencar Furtado Leite Melo e Silva, no “Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria”, conforme anexa programação, a ocorrer de 29 a 31 de julho do corrente ano em São Paulo – SP.

O curso é promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman e tratará de temas como “Fundamentos e Princípios a Lei 13.460/2017”, “Ética e Cidadania”, Relatórios e Indicadores de Desempenho na Ouvidoria” e Lei de Acesso à Informação”. A participação no curso ocorre com regularidade, visando aprimorar os conhecimentos de ouvidores das instituições públicas e privadas, além do desenvolvimento de ações e estratégias com maior qualificação técnica, o que certamente trará ganhos para a atuação desta unidade.

1. Além disso, conforme recomendação do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral - COJE, é necessária a formação contínua de magistrados e servidores na área específica em Ouvidoria, a fim de garantir a excelência nos trabalhos desenvolvidos por esta unidade.

Respeitosamente,

  
**Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos**  
Ouvendor Regional Eleitoral



## Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman

Área  
restrita

Cursos Abertos >

### **100º Curso de Capacitação e 89º de Certificação em Ouvidoria - Julho 2019**

29/07/2019

Valor

Valor

R\$1.964,00 associado

29, 30 e 31 de julho de 2019!

R\$1.510,

Referência em cursos de ouvidoria no Brasil desde 1999, mantendo o pioneirismo, apresenta a recente Lei 13.460, de 26 de junho de 2017 - Lei Federal de Defesa do Usuário do Serviço Público.

**INSCREVA**

Local: Alameda Santos, 1000 - 8º andar- Jardim Paulista, São Paulo - SP (próximo ao metrô Trianom Masp).

Carga horaria: 20hs.

**Objetivos:** Capacitar e certificar profissionais que atuam em ouvidoria. Num contexto ético promover o planejamento e a Gestão da Ouvidoria e sua interação com os canais de atendimento ao público em geral. Identificar os instrumentos necessários para a melhoria dos processos e gestão de conflitos.

Material de Apoio: Elaboração do conteúdo de apostila pela ABO, textos acadêmicos, matérias veiculadas pela mídia, legislação e indicações bibliográficas. Impressão, encadernação, apresentação gráfica.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 03/07/2019 15:19:04

Por: ANNA CAROLINA ALENCAR FURTADO LEITE MELO SILVA

Certificado: Após aprovação o certificado será emitido em formato PDF e encaminhado por e-mail, com validade de 60 meses conforme regulamento.

**Regulamento:**<http://www.abonacional.org.br/files/capacitacaoe-certificacao-regulamentoabo.pdf>

Recertificação: Revalide seu certificado vencido realizando a prova no dia 31 de julho.

Valor: R\$ 580,00. Para mais informações entre em contato pelo tel. (11) 3289-9300 ou e-mail abonacional@abonacional.org.br

**“A ABO NACIONAL, com mais de vinte anos de existência, é a única associação que congrega ouvidores públicos e privados do Brasil e ao desenvolver os conceitos da ouvidoria brasileira capacita, desde 1999, ouvidores públicos dos três poderes da República, nos três níveis de governo, além de ouvidorias das agências reguladoras, empresas reguladas (bancos, seguradoras e prestadores de serviços de saúde), concessionárias de serviços (rodovias, elétricas, telecomunicações), universidades e empresas privadas. Com esse pioneirismo já capacitou 2.500 profissionais.**

Sendo o curso mais procurado do Brasil, tem a melhor relação investimento/benefício. Com notório reconhecimento, reúne os melhores professores do mercado, com larga experiência em fóruns nacionais e internacionais, desenvolvendo a mais abrangente grade curricular.”

## Cronograma

### Programação

#### 29 de julho (Segunda-Feira)

**08:20** – Abertura e entrega de materiais

**Conferir o Kit:** Contém, CDC (Código de Defesa do Consumidor), 01 caneta, livro (O Cidadão e as Instituições), e apostila.

08:30 – Ouvidoria Brasileira: Fundamentos e Princípios  
A Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público – Lei 13.460 /

2017

Edson Luiz Vismona – Presidente do Conselho Deliberativo da ABO Nacional

10:45 - Intervalo para Café

11:00 - Thiago Calil

Jornalista – Assessor de Comunicação

12:30 - Almoço (Livre).

Obs. Pontualidade, fique por dentro de todas as matérias.

14:00 - Competências do Ouvidor

Luciana Bertachini - Diretora de Publicações da ABO Nacional

15:30 - Intervalo para o café

15:45 - Mediação de Conflitos

Maria Lumena Sampaio - Conselheira Deliberativa da ABO Nacional

17:45 – Término

### **30 de julho (Terça-Feira)**

08:30 - Ética e Cidadania

Mario Sergio Cardoso

Diretor Financeiro – ABO Nacional

10:30 - Intervalo para o café

10:45 - Interface profissional com as áreas de corregedoria e auditoria

Mario Sergio Mendes

Cardoso

Diretor Financeiro – ABO Nacional

12:45 – Almoço (Livre).

Obs. Pontualidade, fique por dentro de todas as matérias.

14:00 - Ouvidoria: Relatórios e Indicadores de Desempenho na ferramenta de gestão

Mario Sergio Mendes Cardoso

Diretor Financeiro – ABO Nacional

16:00 - Intervalo para o café

16:15 - Lei de Acesso à  
Informação  
José Ambrosis Pinheiro  
Presidente da ABO São Paulo e Conselheiro de Ética da ABO  
Nacional

18:15 - Término

**31 de Julho (Quarta-Feira)**

08:30 - Código de Defesa do Consumidor  
Elisete Rodrigues  
Miyazaki  
Advogada especialista em relações de consumo há 25 anos  
Impacto da Mídia na Ouvidoria

10:30 - Intervalo para o café

10:45 - Contexto das Ouvidorias Setoriais e as relações de  
Consumo  
Elisete Rodrigues  
Miyazaki  
Advogada especialista em relações de consumo há 25 anos

12:45 – Almoço (Livre).

14:00 - Avaliação Final – ABO – Boa Sorte!

16:00 - Término do curso

**Lembrete: a relação de docentes, ordem sequencial e horário  
das aulas poderão ser alteradas em razão de contingência  
e/ou disponibilidade de agenda.**

**AVISOS:**

Obs. No CDC não é permitido anotações ou rasuras, pois esse  
conteúdo servirá de pesquisa no dia da  
realização da Prova.

Prova: Constituída por 50 questões sendo elas alternativas,  
qualquer dúvida em relação a prova se direcionar ao docente  
ou Coordenador do Curso Mario Sergio Cardoso.

Resultado em até 15 dias após a realização da prova.

Certificado: Após aprovação o certificado será emitido em  
formato PDF e encaminhado por e-mail, com validade de 60  
meses conforme regulamento.



(11) 3289-9300

Horário de atendimento: 08:30 às 17:30

Rua Frederico Abranches, 389 - Cj 22, CEP - 01225-001 - Santa Cecília - São Paulo - SP

Página



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 099768/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANNA CAROLINA ALENCAR FURTADO LEITE MELO SILVA <i>Assinado eletronicamente em 03/07/2019 15:19:04</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 8 de Julho de 2019.



À

**SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

Para verificar se há lacuna de competência relacionada ao curso solicitado.

**ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE**  
**SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 102765/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE <i>Assinado eletronicamente em 08/07/2019 19:11:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

PAD Nº 11.584/2019

Trata-se de solicitação da **Ouvidoria Regional Eleitoral** para participação da servidora **Anna Carolina Alencar Furtado**, assistente de Ouvidoria, no curso de “Capacitação e Certificação em Ouvidoria”.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional para verificar se existe lacuna de competência relacionada ao curso solicitado.

Informa-se que no Mapa de Competências da Ouvidoria Regional Eleitoral constam: “Mediação de Conflitos”, “Gestão de Ouvidoria Pública” e “Lei de Acesso a Informação”, matérias constantes do conteúdo programático do curso solicitado.

A servidora Anna Carolina Alencar Furtado foi avaliada na competência “Mediação de Conflitos” como nível 3,0, conforme o nível esperado para a função que é 3,0, na competência “Gestão de Ouvidoria Pública” como nível 3,0 conforme o nível esperado para a função que é 3,0 e na competência “Lei de Acesso a Informação” como nível 4,0, enquanto o nível esperado para a função é 2,0, não havendo, a princípio, necessidade de capacitação.

Por outro lado, é importante considerar que o TRE-CE encontra-se em um momento inicial de implantação da Metodologia Gestão por Competências e os resultados obtidos podem não refletir com exatidão as necessidades da instituição. É razoável admitir que os servidores, avaliadores e avaliados, estão em processo de aprendizagem e que com a continuidade do processo ter-se-á um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Justificando a necessidade da capacitação solicitada, na Comunicação Interna nº 10/2019 constante do Documento PAD nº. 99.768/2019, a unidade interessada ressalta que “conforme recomendação do Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral – COJE, é necessária a formação contínua de magistrados e servidores na área específica em Ouvidoria, a fim de garantir a excelência nos trabalhos desenvolvidos por esta unidade”.

Tendo prestado as informações pertinentes, faz-se retornar o presente expediente à SECAP.

Soraya Vieira Neves  
Seção de Desenvolvimento Organizacional

De acordo,

Flávia Helena Bezerra Costa Galvão  
Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional, em exercício.



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 103356/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>SORAYA VIEIRA NEVES</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/07/2019 15:06:32</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO</b> <i>Assinado eletronicamente em 09/07/2019 15:08:07</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES**

**CNPJ: 00.656.809/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:37:02 do dia 13/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2019.

Código de controle da certidão: **F98E.B66A.C5B7.0EEB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.656.809/0001-76

Certidão nº: 168210943/2019

Expedição: 22/02/2019, às 09:58:07

Validade: 20/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.656.809/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.656.809

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22781979

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/07/2019 16:45:48

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 00.656.809/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19070042627-15

Data e hora da emissão 08/07/2019 16:26:39

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0358394 - 2019

**CPF/CNPJ Raiz:** 00.656.809/

**Contribuinte:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES

**Liberação:** 06/06/2019

**Validade:** 03/12/2019

**Tributos Abrangidos:**

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.373.849-9- Início atv :16/03/1995 (R Frederico Abranches, 389 - CEP: 01225-001 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:  
**REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 14:32:51 horas do dia 11/06/2019 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** AB0396A0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (08/07/2019 às 16:35) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 00.656.809/0001-76.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D23.9B1F.23C5.A559



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO N°: 4202977**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 10/06/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES**, CNPJ: 00.656.809/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI n.º 22/2019.

Esta certidão aponta os feitos distribuídos na 1<sup>a</sup> Instância, mesmo que estejam em grau de recurso, e não aponta os processos distribuídos há mais de 10 anos da data limite, ainda que estejam em andamento.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de junho de 2019.

**PEDIDO N°:**



**3375293**



## FILTROS APLICADOS:

**CPF / CNPJ:** 00.656.809/0001-76

LIMPAR

**Data da consulta:** 08/07/2019 16:37:16

Data da última atualização: 08/07/2019 12:00:06

Detalhamento das Sanções

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4 A+ A- ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

# Portal da Transparência

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

VOCÊ ESTÁ AQUI: INÍCIO » PAINEL DE SANÇÕES » CEIS

## Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO <<

BUSCA LIVRE

PERÍODO DE VIGÊNCIA

NOME

CPF / CNPJ

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

TIPO DE SANÇÃO

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APlicados:

CPF / CNPJ: 00.656.809/0001-76 X

LIMPAR ?

Data da consulta: 08/07/2019 16:37:16  
Data da última atualização: 08/07/2019 12:00:06

### Tabela de dados

IMPRIMIR BAIXAR REMOVER/ADICIONAR COLUNAS PAINEL DE SANÇÕES VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR PRÓXIMA Exibir 15 resultados PAGINAÇÃO COMPLETA

Digite aqui para pesquisar

16:51 POR PTB2 08/07/2019



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE OUVIDORES

CPF/CNPJ: 00.656.809/0001-76

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:46:34 do dia 08/07/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: JA97080719154634

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.656.809/0001-76

**Razão Social:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES

**Endereço:** R FREDERICO ABRANCHES 389 CONJ 12 / VILA BUARQUE / SAO PAULO / SP / 01225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2019 a 02/08/2019

**Certificação Número:** 2019070401214336645747

Informação obtida em 08/07/2019 15:41:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



## DECLARAÇÃO

**(CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INC. XXXIII, CF/88)**

**Ref.: Proposta de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2016**

**Associação Brasileira de Ouvidores**, inscrita no CNPJ sob nº. **00.656.809/0001-76**, por intermédio de seu representante legal a Senhora **Maria Inês Fornazaro**, portador da Carteira de Identidade nº 7.477.265-7 e do CPF Nº. 871.521.348-04, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos).

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 12 de Janeiro de 2019.

*Maria Inês Fornazaro*

*Presidente*



## CURRÍCULO CORPO DOCENTE

- **EDSON LUIZ VISMONA - ADVOGADO, FUNDADOR DA ABO NACIONAL, EX-SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO ABO NACIONAL**
- **MARIO SERGIO MENDES CARDOSO - FARMACÊUTICO, EX-ASSISTENTE DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO PROCON DE SÃO PAULO, EX-OVIDOR MUNICIPAL DE SAÚDE, DIRETOR FINANCEIRO DA ABO NACIONAL**
- **ELISETE RODRIGUES MIYAZAKI - ADVOGADA, EX-ASSESSORA CHEFE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO PROCON DE SÃO PAULO, ESPECIALISTA EM RELAÇÕES DE CONSUMO**
- **ADRIANA EUGÊNIA ALVIM BARREIRO - PEDAGOGA, OVIDORA DA UNICAMP, CONSULTORA EM ASSUNTOS DE MEDIAÇÃO E OVIDORIA**
- **LUCIANA BERTACHINI - FONOaudióLOGA, EX-OVIDORA DO GRUPO SÃO CAMILO, DOUTORA EM BIOÉTICA, DIRETORA DE PUBLICAÇÕES ABO NACIONAL**
- **TIAGO CALIL - JORNALISTA, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA ABO NACIONAL, COLABORADOR DE PORTAL DE NOTÍCIAS DE TV ABERTA**
- **JOSÉ PINHEIRO MACHADO - ADVOGADO, PALESTRANTE, OVIDOR DA PRODESCP, PRESIDENTE DA ABO SECCIONAL SÃO PAULO**



**PTI**  
Parque Tecnológico  
Itaipu

Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil  
Av. Presidente Tancredo Neves, 6731  
85867-900 – Foz do Iguaçu, PR  
Tel. (45) 3576.7200  
Fax (45) 3576.7199 - [www.pti.org.br](http://www.pti.org.br)

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU - Brasil, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 6731, CEP 85867-900, Cidade Foz do Iguaçu, Estado PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.769.688/0001-18, com base no artigo 56, inciso XIV, c/c o artigo 54, inciso IX, ambos da Resolução - TCDF 273, de 03/07/2014, **ATESTA**, para devidos fins, que a Associação Brasileira de Ouvidores, com sede na Rua Frederico Abranches nº.389, Bairro Vila Buarque, São Paulo – SP, CEP 01225-001, inscrita no CNPJ: 00.656.809/0001-76, prestou serviços a esta instituição, conforme relacionado abaixo:

Referente a participação de DANIELA LOPES CAVALHEIRO no 85º Curso de Capacitação e 74º Certificação em Ouvidoria, realizado nos dias 19, 20 e 21 de Março 2018 pela ABO NACIONAL, com a carga horária de 20 (vinte) horas/aula para a turma de 32 (trinta e dois) participantes.

Foz do Iguaçu, 05 de abril de 2018

Fiscal do Contrato

De acordo:

**RESPONSÁVEL**

João Biral Junior  
Diretor Administrativo-Financeiro  
FPTI - Brasil



Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Coronel Alípio Dias, 693 – Centro – (19)3682-9900

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, com sede na Rua Coronel Alípio Dias, nº.693, Bairro Centro, CEP 13.720.000, Cidade São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **45.741.659/0001-37**, com base no artigo 56, inciso XIV, c/c o artigo 54, inciso IX, ambos da Resolução- TCDF 273, de 03/07/2014, **ATESTA**, para devidos fins, que Associação Brasileira de Ouvidores, com sede na Rua Frederico Abranches nº. 389, Bairro Vila Buarque, São Paulo – SP, CEP: 01225-001, inscrita no CNPJ: 00.656.809/0001-76, **prestou** serviços a esta instituição, conforme relacionado abaixo:

Referente a participação de Márcia Alzira Marceli Kindermann no 85º Curso de Capacitação e 74º de Certificação em Ouvidoria, que foi realizado nos dias 19, 20 e 21 de Março de 2018 pela ABO NACIONAL, com a carga horária de 20 (vinte) horas/aula para a turma de 32 (trinta e dois) participantes.

São José do Rio Pardo, 04 de abril de 2018

.....  
Márcia de Oliveira Campos Biegas  
Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva

De acordo:

Antônio José Manrique  
Antônio José Manrique  
Diretor de Departamento de Administração da Saúde



Ano Base: 2019

<b>Unidade Gestora</b>	200902 FUNDO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVACAO	<b>Número</b>	2019NE000115	<b>Data Referência</b>	14/06/2019
<b>Gestão</b>	20902 Fundo Estadual de Unidades de Conservação	<b>Processo</b>	119051/2019	<b>Nota Empenho Original</b>	
<b>Evento</b>	400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	<b>Referência Legal</b>	Lei 8666/93 art.25	<b>Pré-Empenho</b>	
<b>Credor</b>	00.656.809/0001-76 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES	<b>Modalidade Empenho</b>	Ordinário	<b>Empenho Centralizado</b>	Não
<b>Endereço Credor</b>	RUA FREDERICO ABRANCHES, CJ 22 000389 1º ANDAR - VILA BUARQUE - SAO PAULO - MA - 01225001	<b>Valor</b>	1.964,00 (Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais)		
<b>Grupo Programação Financeira</b>	005 Outras Despesas Correntes	<b>Tipo Prestação Contas</b>		<b>Tipo Contrato</b>	
<b>Modalidade Licitação</b>	07 Licitação Inexigível	<b>Transação</b>	0540 Nota Empenho	<b>Obedece Ordem Cronológica</b>	Sim
<b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>				<b>Nota Descentralização Crédito</b>	
<b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>		<b>Contrato</b>		<b>Contrato SICOP</b>	

**Histórico**

NOTA EMPENHO PARA CUSTEAR DESPESA REF A CURSO DE CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO EM OUVIDORIA QUE SERÁ REALIZADO EM SÃO PAULO/SP, CONFORME O PROCESSO Nº 119051/2019.

**Classificação Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Programa Trabalho</b>
Fiscal	20902	18 541 0562 4269 000774
<b>Função</b>		<b>Subfunção</b>
18 Gestão Ambiental		541 Preservação e Conservação Ambiental
<b>Programa</b>		<b>Ação</b>
0562 Planejamento, Conservação e Preservação Ambiental		4269 Gestão de Unidades de Conservação
<b>Subsação</b>		<b>Fonte Recurso</b>
000774 Gestão de Unidades de Conservação No Estado do Maranhão (GESTUNICON)		01.07.000000 Receitas Operacionais a Fundos - 0107000000
<b>Natureza Despesa</b>		
33.90.39.49 Treinamento e capacitação de recursos		

humanos

**Cronograma Desembolso**

<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Março</b>
Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro

**Descrição Itens**

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

**CNPJ: 14.830.831/0001-03****Fundo Estadual de Unidade  
de Conservação - FEUC**

RAFAEL CARVALHO RIBEIRO

Ordenador Primário



Hilton Pereira da Silva  
Ordenador de Despesas  
Matrícula: 875019-0

RAFAEL MARQUES RIBEIRO

Ordenador Secundário



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20190701u000656809000176

Número da Nota <b>00002255</b>
Data e Hora de Emissão <b>01/07/2019 10:35:27</b>
Código de Verificação <b>FGMM-VEIX</b>



CPF/CNPJ: **00.656.809/0001-76**  
Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES**  
Endereço: **R Frederico Abrantes 389 - Vila Buarque - CEP: 01225-001**  
Município: **São Paulo** UF: **SP**

Inscrição Municipal: **2.373.849-9**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**  
Nome/Razão Social: **DURATEX S.A.**  
CPF/CNPJ: **97.837.181/0001-47**  
Endereço: **AV PAULISTA 01938 - BELA VISTA - CEP: 01310-200**  
Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **nfservico.adm.central@duratex.com.br**

Inscrição Municipal: **2.747.357-0**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a participação de ROSANA DE OLIVEIRA PALÓPOLI TELES DE CARVALHO, no 100º Curso de Capacitação e 89º de Certificação em Ouvidoria realizado no dias 29, 30 e 31 de julho, e Recertificação de ALLINE GIOVANNA TAVARES DA SILVA no dia 31/07/2019 de 2019 pela ABO NACIONAL.

Número de Pedido: **4505927746**

Dados bancários:  
Banco Bradesco  
Ag. 0093  
C/C 1154-1  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES

Vencimento: **15/08/2019**  
Valor: **R\$ 2.544,00**

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 2.544,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

**03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>2.544,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>127,20</b>	<b>0,00</b>

Município da Prestação do Serviço Número Inscrição da Obra Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2019;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20190701u000656809000176

Número da Nota <b>00002256</b>
Data e Hora de Emissão <b>01/07/2019 10:43:04</b>
Código de Verificação <b>HRNJ-EWCB</b>



CPF/CNPJ: **00.656.809/0001-76** Inscrição Municipal: **2.373.849-9**  
Nome/Razão Social: **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE OUVIDORES**  
Endereço: **R Frederico Abrantes 389 - Vila Buarque - CEP: 01225-001**  
Município: **São Paulo** UF: **SP**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **ATENTO BRASIL S/A** Inscrição Municipal: **2.778.217-4**  
CPF/CNPJ: **02.879.250/0001-79**  
Endereço: **R Professor Manoelito de Ornellas 00303 - Chácara Santo Antônio - CEP: 04719-040**  
Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: **recebimento@atento.com.br**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

Referente a participação de **MARGARETE YANIKIAN**, no **100º Curso de Capacitação e 89º de Certificação em Ouvidoria** realizado nos dias **29, 30 e 31 de julho**, pela **ABO NACIONAL**.

Número de Pedido: **4800150428**

Dados bancários:  
Banco Bradesco  
Ag. 0093  
C/C 1154-1  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES

Vencimento: **05/09/2019**  
Valor: **R\$ 1.964,00**

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.964,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Base de Cálculo (R\$) <b>1.964,00</b>	Aliquota (%) <b>5,00%</b>	Valor do ISS (R\$) <b>98,20</b>	Crédito (R\$) <b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço -	Número Inscrição da Obra -		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte -	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2019;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

20190701u000656809000176

Número da Nota <b>00002258</b>
Data e Hora de Emissão <b>01/07/2019 12:09:44</b>
Código de Verificação <b>DG5M-AE2M</b>



CPF/CNPJ: **00.656.809/0001-76** Inscrição Municipal: **2.373.849-9**  
Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES**  
Endereço: **R Frederico Abrantes 389 - Vila Buarque - CEP: 01225-001**  
Município: **São Paulo** UF: **SP**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONECTCAR SOLUÇÕES DE MOBILIDADE ELETRÔNICA S.A.**  
CPF/CNPJ: **16.577.631/0002-99** Inscrição Municipal: **5.650.060-2**  
Endereço: **AV Presidente Juscelino Kubitschek 01830 - Vila Nova Conceição - CEP: 04543-000**  
Município: **São Paulo** UF: **SP** E-mail: -----

**INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a participação de 04 colaboradores sendo: Heloise Lemes, no 99º Curso de Capacitação e 88º de Certificação em Ouvidoria realizado no dias 24, 25 e 26 de junho, Leandro Barros Freitas e Maxwell Janhson Targino da Silva no 100º Curso de Capacitação e 89º de Certificação em Ouvidoria, a ser realizado nos dias 29, 30 e 31 de Julho de 2019 pela ABO NACIONAL. O 4º participante ficará em aberto para data futura.

Dados bancários:  
Banco Bradesco  
Ag. 0093  
C/C 1154-1  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES

Vencimento: 01/08/2019  
Valor: R\$ 6.040,00

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 6.040,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

**03751 - Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>6.040,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>302,00</b>	<b>0,00</b>

Município da Prestação do Serviço Número Inscrição da Obra Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/08/2019;



---

[Cursos Abertos](#) > **100º Curso de Capacitação e 89º de Certificação em Ouvidoria - Julho 2019**

---

29/07/2019

29, 30 e 31 de julho de 2019!

Referência em cursos de ouvidoria no Brasil desde 1999, mantendo o pioneirismo, apresenta a recente [Lei 13.460, de 26 de junho de 2017 - Lei Federal de Defesa do Usuário do Serviço Público.](#)

Local: Alameda Santos, 1000 - 8º andar- Jardim Paulista, São Paulo - SP (próximo ao metrô Trianom Masp).

Carga horaria: 20hs.

**Objetivos:** Capacitar e certificar profissionais que atuam em ouvidoria. Num contexto ético promover o

Valor  
**R\$1.964,00** | Valor  
**Associado**  
**R\$1.510,00**

**INSCREVA-SE**

planejamento e a Gestão da Ouvidoria e sua interação com os canais de atendimento ao público em geral. Identificar os instrumentos necessários para a melhoria dos processos e gestão de conflitos.

Material de Apoio: Elaboração do conteúdo de apostila pela ABO, textos acadêmicos, matérias veiculadas pela mídia, legislação e indicações bibliográficas. Impressão, encadernação, apresentação gráfica.

Certificado: Após aprovação o certificado será emitido em formato **PDF** e encaminhado por e-mail, com validade de 60 meses conforme regulamento.

**Regulamento:**<http://www.abonacional.org.br/files/capacitacaoecertificacao-regulamentoabob.pdf>

Recertificação: Re valide seu certificado vencido realizando a prova no dia 31 de julho.

Valor: **R\$ 580,00**. Para mais informações entre em contato pelo tel. (11) 3289-9300 ou e-mail abonacional@abonacional.org.br

**“A ABO NACIONAL, com mais de vinte anos de existência, é a única associação que congrega ouvidores públicos e privados do Brasil e ao desenvolver os conceitos da ouvidoria brasileira capacita, desde 1999, ouvidores públicos dos três poderes da República, nos três níveis de governo, além de ouvidorias das agências reguladoras, empresas reguladas (bancos, seguradoras e prestadores de serviços de saúde), concessionárias de serviços (rodovias, elétricas, telecomunicações), universidades e empresas privadas. Com esse pioneirismo já capacitou 2.500 profissionais.**

**Sendo o curso mais procurado do Brasil, tem a melhor relação investimento/benefício. Com notório reconhecimento, reúne os melhores professores do mercado, com larga experiência em fóruns nacionais e internacionais, desenvolvendo a mais abrangente grade curricular. ”**

## Cronograma

### Programação

#### 29 de julho (Segunda-Feira)

**08:20** – Abertura e entrega de materiais

**Conferir o Kit:** Contém, CDC (Código de Defesa do Consumidor), 01 caneta, livro (O Cidadão e as Instituições), e apostila.

08:30 – Ouvidoria Brasileira: Fundamentos e Princípios

A Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público – Lei 13.460 / 2017

Edson Luiz Vismona – Presidente do Conselho Deliberativo da ABO Nacional

10:45 - Intervalo para Café

11:00 - Thiago Calil

Jornalista – Assessor de Comunicação

12:30 - Almoço (Livre).

Obs. Pontualidade, fique por dentro de todas as matérias.

14:00 - Competências do Ouvidor

Luciana Bertachini - Diretora de Publicações da ABO Nacional

15:30 - Intervalo para o café

15:45 - Mediação de Conflitos

Maria Lumena Sampaio - Conselheira Deliberativa da ABO Nacional

17:45 – Término

### **30 de julho (Terça-Feira)**

08:30 - Ética e Cidadania

Mario Sergio Cardoso

Diretor Financeiro – ABO Nacional

10:30 - Intervalo para o café

10:45 - Interface profissional com as áreas de corregedoria e auditoria

Mario Sergio Mendes Cardoso

Diretor Financeiro – ABO Nacional

12:45 – Almoço (Livre).

Obs. Pontualidade, fique por dentro de todas as matérias.

14:00 - Ouvidoria: Relatórios e Indicadores de Desempenho na ferramenta de gestão

Mario Sergio Mendes Cardoso

Diretor Financeiro – ABO Nacional

16:00 - Intervalo para o café

16:15 - Lei de Acesso à Informação

José Ambrosis Pinheiro

Presidente da ABO São Paulo e Conselheiro de Ética da ABO Nacional

18:15 - Término

### **31 de Julho (Quarta-Feira)**

08:30 - Código de Defesa do Consumidor

Eliete Rodrigues Miyazaki

Advogada especialista em relações de consumo há 25 anos Impacto da Mídia na Ouvidoria

10:30 - Intervalo para o café

10:45 - Contexto das Ouvidorias Setoriais e as relações de Consumo

Elisete Rodrigues Miyazaki

Advogada especialista em relações de consumo há 25 anos

12:45 – Almoço (Livre).

14:00 - Avaliação Final – ABO – Boa Sorte!

16:00 - Término do curso

**Lembrete: a relação de docentes, ordem sequencial e horário das aulas poderão ser alteradas em razão de contingência e/ou disponibilidade de agenda.**

**AVISOS:**

Obs. No CDC não é permitido anotações ou rasuras, pois esse conteúdo servirá de pesquisa no dia da realização da Prova.

Prova: Constituída por 50 questões sendo elas alternativas, qualquer dúvida em relação a prova se dirigir ao docente ou Coordenador do Curso Mario Sergio Cardoso.

Resultado em até 15 dias após a realização da prova.

Certificado: Após aprovação o certificado será emitido em formato PDF e encaminhado por e-mail, com validade de 60 meses conforme regulamento.



(11) 3289-9300

Horário de atendimento: 08:30 às 17:30

Rua Frederico Abranches, 389 - Cj 22, CEP - 01225-001 - Santa Cecília - São Paulo - SP

Página



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento**

**PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO**

**1 – OBJETO**

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através de obtenção de três vagas no evento "**100º Curso de capacitação e 89º de Certificação em Ouvidoria – Julho 2019**", que será realizado pela instituição Associação Brasileira de Ouvidores, entidade inscrita no **CNPJ** sob o número **00.656.809/0001-76**, consoante descrição abaixo:

<b>100º Curso de capacitação e 89º de Certificação em Ouvidoria – Julho 2019</b>	<b>Objetivo</b>	Capacitar e certificar profissionais que atuam em ouvidoria. Num contexto ético promover o planejamento e a Gestão da Ouvidoria e sua interação com os canais de atendimento ao público em geral. Identificar os instrumentos necessários para a melhoria dos processos e gestão de conflitos.
	<b>Síntese do Conteúdo</b>	1. Ouvidoria Brasileira: Fundamentos e Princípios; 2. A Lei de Defesa do Usuário do Serviço Público – Lei 13.460/2017; 3. Competências do Ouvidor; 4. Mediação de Conflitos; 5. Ética e Cidadania; 6. Interface profissional com as áreas de corregedoria e auditoria; 7. Ouvidoria: Relatórios e Indicadores de Desempenho na ferramenta de gestão; 8. Lei de Acesso à Informação; 9. Código de Defesa do Consumidor; 10. Contexto das Ouvidorias Setoriais e as relações de Consumo; 11. Avaliação Final.
	<b>Carga Horária</b>	20 horas/aula
	<b>Participantes</b>	1. Ouvidor Regional Eleitoral - Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos; 2. Ouvidora Substituta – Kamile Moreira Castro 3. Servidora Assistente de Ouvidoria – Anna Carolina Alencar Furtado Leite Melo e Silva
	<b>Período</b>	29 a 31 de julho de 2019
	<b>Metodologia</b>	Presencial
	<b>Local</b>	São Paulo - SP

	<b>Valor por participante</b>	R\$ 1.964,00
	<b>Valor total</b>	<b>R\$ 5.892,00</b>

## 2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A capacitação que se almeja contratar se faz necessária para a requalificação contínua e o desenvolvimento de ações e estratégias de atuação embasadas em maior qualificação técnica dos profissionais que atuam na Ouvidoria Regional Eleitoral do TRE-CE, conforme preconizado pelas Cartas do Colégios de Ouvidores da Justiça Eleitoral – COJE (mediante informações do Doc. PAD nº 99.768/2019).

## 3 – CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insusceptível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação

inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

**CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.**

Assim, conforme o mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como **serviços técnicos profissionais especializados**, vez que o curso em questão trata de conhecimentos complexos acerca da temática da ouvidoria brasileira e é ministrado com regularidade por instituição especializada na temática, com vasta experiência e reconhecimento no mercado, que associa ouvidores públicos e privados, capacitando-os para melhor desempenhar suas funções.

Ressalte-se, ainda, que a notória especialidade da empresa/dos instrutores pode ser comprovada através dos minicurrículos e dos atestados de capacidade técnica apresentados pela entidade.

#### **4 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A Associação Brasileira de Ouvidores é entidade de notória especialização no que se refere a eventos de ensino/aprendizagem na área da Ouvidora, sendo a única empresa na atualidade a oferecer cursos aprofundados de capacitação e certificação nessa seara. Ela atua na formação de ouvidores públicos dos três poderes da República, em todos os níveis de governo, bem como daqueles que exercem suas funções em instituições de natureza diversa, como nas agências reguladoras, concessionárias de serviços públicos e empresas privadas.

#### **5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A empresa apresentou notas de empenho e notas fiscais que comprovam o valor cobrado para a realização do evento, na forma do apresentado na página da entidade na internet ([www.abonacional.org.br/cursos/76](http://www.abonacional.org.br/cursos/76)), cujas informações se encontram em documento anexo.

#### **6 – COMPETÊNCIA:**

No âmbito da Ouvidoria Regional Eleitoral – OUVIR, a capacitação solicitada está vinculada às competências “Mediação de Conflitos”, “Gestão de Ouvidoria Pública” e “Lei de Acesso à Informação”, matérias constantes do conteúdo programático da capacitação e previstas no Mapa de Competências para a unidade interessada.

## **7 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PTRES - Programa de Trabalho Resumido:

084.574 - Capacitação de Recursos Humanos

PI - Plano Interno :

ECE TREINA

Elemento de Despesa:

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

48 - Serviços de Seleção e Treinamento

## **8 – ANEXOS:**

Informações sobre o evento de capacitação extraídas da página da entidade na internet ([www.abonacional.org.br/cursos/76](http://www.abonacional.org.br/cursos/76)); notas fiscal e de empenho emitidas por outras entidades em razão de contratações de vaga no evento, para justificativa do preço aplicado; atestados de capacidade técnica da instituição, certidões de regularidade junto à Receita Federal, ao Tribunal Superior do Trabalho, à Procuradoria Geral/Procuradoria da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, à Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de São Paulo, ao Conselho Nacional de Justiça, à Caixa Econômica Federal, consulta sem resultado para o CNPJ da entidade no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS realizada no Portal da Transparência, certidão negativa de licitante idôneo emitida pelo Tribunal de Contas da União e declaração de que a empresa não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

## **9- RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:**

*(assinado Eletronicamente)*

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida

Seção de Capacitação

*(assinado eletronicamente)*

Maria Aureni Lopes

Ouvidoria Regional Eleitoral, *em exercício*

Fortaleza-CE, 10.07.2019.



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104542/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/07/2019 17:13:35</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**Seção de Capacitação**

Informação n.º 45/2019

10 de julho de 2019

PAD nº 11.584/2019.

Sr. Secretário,

Cuida-se de solicitação oriunda da Ouvidoria Regional Eleitoral – OUVIR, formalizada pela Comunicação Interna nº 10/2019 (Doc. PAD nº 99.768/2019), a fim de que seja autorizada a contratação de três vagas, conforme descrito na tabela infra, no "**100º Curso de capacitação e 89º de Certificação em Ouvidoria – Julho 2019**", que será realizado em São Paulo – SP no período de 29 a 31 de julho do ano corrente pela instituição Associação Brasileira de Ouvidores, entidade inscrita no CNPJ sob o número 00.656.809/0001-76.

Conforme a CI nº 10/2019 mencionada, a capacitação ora almejada tem por objetivo aprimorar conhecimentos de ouvidores de instituições públicas e privadas, promovendo melhoria técnica nas suas ações e estratégias funcionais. O documento também informa que o Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral – COJE preconiza que haja uma formação contínua dos magistrados e servidores que atuam na área de Ouvidoria.

Segundo informação prestada pela Seção de Desenvolvimento Organizacional - SEDES (Doc PAD nº 103.356/2019), a capacitação solicitada se alinha às competências “Mediação de Conflitos”, “Gestão de Ouvidoria Pública” e “Lei de Acesso à Informação”, matérias constantes do conteúdo programático da capacitação e previstas no Mapa de Competências para a unidade interessada. A SEDES informou, ainda, que a servidora elencada no rol de participantes que se almeja capacitar, Anna Carolina Alencar Furtado Leite Melo e Silva, não possui no momento lacuna nas competências referidas, tendo apresentado resultados de valor igual ou superior ao esperado para a sua função à época do mais recente processo avaliativo da GPC. A Seção ponderou, no entanto, que a Metodologia de Gestão por Competências se encontra ainda em processo de implantação, sendo possível que seus resultados não reflitam as reais necessidades do Tribunal, e referiu, ainda, a recomendação do COJE supramencionada, que aponta a necessidade de requalificação dos profissionais da área em apreço.

Em atendimento à recomendação constante no Parecer nº 163/2013 da SCI (Prot. nº 25.919/2013), segue projeto básico para a presente contratação, com a devida justificativa.

Ademais, seguem em anexo: informações sobre o evento de capacitação extraídas da página da entidade na internet ([www.abonacional.org.br/cursos/76](http://www.abonacional.org.br/cursos/76)); notas fiscal e de empenho emitidas por outras entidades em razão de contratações de vaga no evento, para justificativa do preço aplicado; atestados de capacidade técnica da instituição, certidões de regularidade junto à Receita Federal, ao Tribunal Superior do Trabalho, à Procuradoria Geral/Procuradoria da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, à Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura de São Paulo, ao Conselho Nacional de Justiça, à Caixa Econômica Federal, consulta sem resultado para o CNPJ da entidade no cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS realizada no Portal da Transparência, certidão negativa de licitante idôneo emitida pelo Tribunal de Contas da União e declaração de que a empresa não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz, na forma do exigido no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

SOLICITANTE	OUVIR
EVENTO	100º Curso de capacitação e 89º de Certificação em Ouvidoria – Julho 2019
EMPRESA	Associação Brasileira de Ouvidores
CARGA HORÁRIA	20 horas/aula
PERÍODO	29 a 31 de julho de 2019
METODOLOGIA	Presencial
LOCAL	São Paulo - SP
PARTICIPANTES	1. Ouvidor Regional Eleitoral - Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos; 2. Ouvidora Substituta – Kamile Moreira Castro 3. Servidora Assistente de Ouvidoria – Anna Carolina Alencar Furtado Leite Melo e Silva
VALOR POR PARTICIPANTE	R\$ 1.964,00
VALOR TOTAL	<b>R\$ 5.892,00</b>

À SGP para análise e após a COLIC para verificar o amparo legal da contratação.

(assinado eletronicamente)  
**Aline Carvalho de Albuquerque**  
Analista Judiciária Mat.: 84359

(assinado Eletronicamente)  
**Francisco Ednardo Carneiro de Almeida**  
Seção de Capacitação

De acordo.

(assinado eletronicamente)

**Alaise Azevedo Rodrigues Mota**

Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104548/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>ALINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/07/2019 16:40:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/07/2019 17:13:08</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	<b>ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA</b> <i>Assinado eletronicamente em 10/07/2019 19:24:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**Ref. Processo PAD n.º 11584/2019**

**DESPACHO**

De acordo.

À COLIC para verificar o amparo legal da presente contratação.

Fortaleza, 10 de julho de 2019.

**JARBAS MARINHO LOPES  
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 104852/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 11/07/2019 19:19:14</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 12 de Julho de 2019.



À  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Para informação.

**VIVIAN GONCALVES BEZERRA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 106139/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 12/07/2019 11:16:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

### JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

#### INFORMAÇÃO n.º 57/2019 - Processo PAD n.º 11.584/2019 Curso de Capacitação e Coertificação em Ouvidoria Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)

Informamos sobre a solicitação da Ouvidoria Regional Eleitoral, para a participação de três servidores no Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria, a ser realizado pela empresa Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, com carga horária de 20 horas/aula e custo total de R\$ 5.892,00 (cinco mil oitocentos e noventa e dois reais), conforme consta no Doc. 104.539/2019.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atendem aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa e Justiça do Trabalho, onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.656.809/0001-76. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Portal da Transparência quando à inclusão do contratado no cadastro CEIS, Doc. PAD n.º 95.618/2019, a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, Doc. nº 104.506/2019, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram acostadas Notas fiscais e notas de empenho de treinamento similar, ministrado pela empresa, demonstrando do valor compatível ao que foi ofertado na presente contratação, Doc. PAD n.º 104.535/2019.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 12 de julho de 2019.

Seção de Licitações – SELIC



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 106242/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 12/07/2019 12:09:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 12 de Julho de 2019.



À

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Para ciência e providências.

**ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ**  
**SEÇÃO DE LICITAÇÕES**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 106243/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 12/07/2019 12:09:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 12 de Julho de 2019.



À

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Para ciência. Em seguida, à SOF para informar disponibilidade orçamentária. Após, à autoridade superior para decisão.

**VIVIAN GONCALVES BEZERRA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 106274/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 12/07/2019 12:38:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAD n.º 11584/2019

**DESPACHO**

Considerando as justificativas apresentadas pela Ouvidoria no doc. nº 99768/2019, bem como de acordo com a informação da SELIC (doc. nº 106242/2019), considero que o objeto do contrato é de interesse da Administração.

Assim, em razão da necessidade de participação de servidores no curso “Capacitação e Certificação em Ouvidoria” e da singularidade do objeto, entendo que a presente contratação deverá ser na forma direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93.

À SOF, para informar disponibilidade orçamentária.

À DIGER, para análise e decisão.

Fortaleza, 12 de julho de 2019.

**BENEDITO SÉRGIO MONTE SILVA COELHO**  
Secretário de Administração



## Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 106361/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>BENEDITO SERGIO MONTE SILVA COELHO</b> Assinado eletronicamente em 12/07/2019 15:02:23 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 15 de Julho de 2019.



À  
**SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Informar disponibilidade orçamentária.

**AILTON SILVA ROSAS GALENO**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 106873/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>AILTON SILVA ROSAS GALENO</b> <i>Assinado eletronicamente em 15/07/2019 14:21:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	11584/2019
Objeto: Inscrições no 100º Curso de capacitação e 89º de Certificação em Ouvidoria – Julho 2019	
Valor da Despesa	R\$ 5.892,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 5.892,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	-
<b>SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA</b>	
Sim	X
Não	

**ALOCAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
084573 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
084574 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 2	X
084796 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
107671 – Pleitos Eleitorais	
Outro:	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

**OBSERVAÇÕES**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107123/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ALANA CASSIA CARLOS DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 15/07/2019 15:44:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

15/07/19 15:43

USUARIO : ALANA

DATA EMISSAO : 15Jul19

NUMERO : 2019PE000112

DATA LIMITE : 31Dez19

UG EMITENTE : 070007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO :

TAXA CAMBIAL :

OBSERVACAO / FINALIDADE

INSCRIÇÕES NO 100º CURSO DE CAPACITAÇÃO E 89º DE CERTIFICAÇÃO EM OUVIDORIA - JULHO DE 2019.

SUBITEM: 48 PAD 11584/2019

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401081	1	084574	0100000000	339039	ECE	TREINA	5.892,00

LANCADO POR : 37943200349 - ALANA UG : 070007 15Jul19 15:42

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Fortaleza, 15 de Julho de 2019.



À  
**ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL**

Para análise e decisão.

**AILTON SILVA ROSAS GALENO**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107140/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>AILTON SILVA ROSAS GALENO</b> <i>Assinado eletronicamente em 15/07/2019 15:51:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



## INFORMAÇÃO DA ASDIR

Sr. Diretor-Geral,



Trata-se de procedimento relativo à participação do Juiz Ouvidor e da Juíza Substituta, bem como da servidora Anna Carolina Alencar Furtado Leite Melo e Silva, no Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria, a ser promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, no período de 29 a 31 de julho de 2019, na cidade de São Paulo-SP

Indica-se que a presente contratação possa ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>1</sup>, da Lei nº 8.666/93, haja vista se tratar de serviço prestado por associação de notória especialização sobre a temática a ser abordada.

Ressalta-se que a presente informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER nº 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de Contratação Direta por inexigibilidade:

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>	<b>SIM / NÃO</b>	<b>DOC. PAD.</b>	<b>OBS.</b>
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	Pad. nº 11584/2019	
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	99768/2019	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	99768/2019	
4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A		
5. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei nº 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	106361/2019 106242/2019	

<sup>1</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:  
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



6. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei nº 8.666/93)?	SIM	106361/2019 106242/2019	
7. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	106242/2019	
8. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A		
9. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N.A		
10. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n 8.666/93? (Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009)	N.A		
11. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	104542/2019	
12. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei nº 8.666/93)?	NÃO		A aprovação do projeto básico pode ser realizada conjuntamente com a autorização da contratação direta.
13. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei nº 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N.A.		
14. Em sendo objeto da contratação direta, obra ou serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II e art. 15, XII, "a", IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93 e art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008 e IN/SLTI 05/2014)?	N.A		
15. No caso de compras, consta a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da contratação (art. 15, III, Lei nº 8.666/93 e IN 05/2014)?	N.A		
16. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no §2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2015, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		
17. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014)	N.A		



18. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei nº 8.666/93)?	SIM	104535/2019	
19. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	104542/2019	
20. Em face do valor do objeto, as participantes são microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538/15 e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A		
21. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538/15, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A		
22. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos ns 7546/2011 e 8538/2015 e outros)	N.A		
23. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	107123/2019	
24. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N.A.		
25. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM	104506/2019 104495/2019	Pendente verificação no SICAF se há alguma ocorrência de impedimento de licitar registrada.

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que o objeto a ser contratado está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação e tendo sido informado pela área demandante que preço está compatível com contratos celebrados pela entidade com outros órgãos públicos, sugere-se, s.m.j, que a presente contratação pode ser feita por meio de inexigibilidade de licitação, com esteio no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>2</sup>, da Lei nº 8.666/93, devendo a COLIC juntar relatório do SICAF e informar se há algum registro de impedimento de licitar.

<sup>2</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:  
[...] VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II – para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Pelo exposto, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os demais documentos pertinentes à contratação, opina-se pela contratação direta.

À consideração superior.

Fortaleza (CE), [data registrada no sistema]

Rafael Veras Paz [Assinatura no sistema]  
Mat.62550/Assessor/DIGER



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107435/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>RAFAEL VERAS PAZ</b> <i>Assinado eletronicamente em 15/07/2019 17:56:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 15 de Julho de 2019.



À  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ref. PAD 11.584/2019.

Considerando tratar-se de pleito da Ouvidoria Regional Eleitoral, à consideração do Exmo. Sr. Presidente, para prévia avaliação.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETORIA-GERAL



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 107587/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 15/07/2019 18:44:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



22 de Julho de 2019.

À



**OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL**

R.h.

Autorizo a participação do Juiz Ouvidor, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos e da Juíza Substituta, Dra. kamile Moreira Castro, bem como da servidora Anna Carolina Alencar Furtado Leite Melo e Silva, no Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria, a ser promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, no período de 29 a 31 de julho de 2019, na cidade de São Paulo-SP.

Expedientes necessários.

**HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 111072/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO</b> <i>Assinado eletronicamente em 22/07/2019 16:05:59</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 23 de Julho de 2019.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Conforme autorizado pelo Exmo. Desembargador Presidente (Doc. nº 111072/2019), encaminho a esta Secretaria para a emissão do empenho.

**ANNA CAROLINA ALENCAR FURTADO LEITE MELO SILVA**  
OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 111596/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANNA CAROLINA ALENCAR FURTADO LEITE MELO SILVA <i>Assinado eletronicamente em 23/07/2019 14:14:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Fortaleza, 23 de Julho de 2019.

**À  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Para deliberação.

**RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



Fortaleza, 23 de Julho de 2019.



À  
**DIRETORIA-GERAL**

Para deliberação quanto à contratação direta.

**RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 111938/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA</b> <i>Assinado eletronicamente em 23/07/2019 17:25:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ  
DIRETORIA-GERAL



PAD n.º 11584/2019

DESPACHO



R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à participação do Juiz Ouvidor e da Juíza Substituta, bem como da servidora Anna Carolina Alencar Furtado Leite Melo e Silva, no Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria, a ser promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, no período de 29 a 31 de julho de 2019, na cidade de São Paulo-SP.

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), por meio de inexigibilidade, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI<sup>1</sup>, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela ORE, SELIC e ASDIR, *ex vi* art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99, **desde que a COLIC acoste relatório do SICAF e verifique a inexistência de registro de impedimento de licitar**.

À COLIC, para providências.

Em seguida, à SOF, para emitir nota de empenho em favor do contratado.

Por fim, à SAD, para publicação do extrato de inexigibilidade no D.O.U. e comunicar ao contratado acerca da presente decisão.

Fortaleza(CE), [data registrada no sistema].

Diretor-Geral  
[assinatura no sistema]

<sup>1</sup> Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 111942/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> Assinado eletronicamente em 23/07/2019 17:28:29 Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declarando**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **00.656.809/0001-76**

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **02/10/2019**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: **28/09/2019**

FGTS Validade: **02/08/2019**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **30/09/2019**

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: **02/09/2019**

Receita Municipal Validade: **10/06/2019 (\*)**

Emitido em: 23/07/2019 18:15

CPF: 357.575.313-04 Nome: RAQUEL CORDEIRO GADELHA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

SANTOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 23/07/2019 18:19:21

Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS

TRE



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 112006/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 23/07/2019 18:19:21</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Ligar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ:

**00.656.809/0001-76**

Razão Social:

**ASSOCIACAO BRASILEIRA DE OUVIDORES**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 112007/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 23/07/2019 18:20:02</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 23 de Julho de 2019.



À

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

Anexados os documentos solicitados pela DIGER.

Segue para emitir nota de empenho.

Após, à SAD para demais providências.

**RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 112013/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS</b> <i>Assinado eletronicamente em 23/07/2019 18:22:26</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 23 de Julho de 2019.



À  
**SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pra emissão de empenho, conforme autorização.

**RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 112060/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA</b> <i>Assinado eletronicamente em 23/07/2019 18:59:37</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

# N O T A D E E M P E N H O

PAGINA : 1

EMISSAO : 24Jul19 NUMERO: 2019NE000570 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070007/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA  
CNPJ : 06026531/0001-30 FONE: (085) 3453-3830  
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ  
MUNICIPIO : 1389 - FORTALEZA UF: CE CEP: 60050-080

CREDOR : 00656809/0001-76 - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE OUVIDORES  
ENDERECO : FREDERICO ABRANCHES 389 CONJ 12 VILA BUARQUE  
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01225-000

TA  CAMBIO:

#### OBSERVACAO / FINALIDADE

2019NECT - PARTICIPAÇÃO DO OUVIDOR REGIONAL ELEITORAL E DA OUVIDORA SUBSTITUTA BEM COMO UMA SERVIDORA NO "100º CURSO DE CAPACITAÇÃO E 89º DE CERTIFICAÇÃO EM OUVIDORIA - JULHO DE 2019".

CLASS : 1 14106 02122057020GP0023 084574 0100000000 339039 000000 ECE TREINA  
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE  
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: PAD 11584/2019  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP / 7107  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM ORIG. :

VALOR ORIGINAL : 5.892,00  
CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

## **ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO**

ND: 339039 SUBITEM: 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

SEQ. : 1 QUANTIDADE : 3 VALOR UNITARIO : 1.964,00  
VALOR DO SEO. : 5.892,00

PARTICIPAÇÃO DO OUVIDOR REGIONAL ELEITORAL, DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS E DA OUVIDORA SUBSTITUTA, DRA.KAMILE MOREIRA CASTRO, BEM COMO DA SERVIDORA ANNA CAROLINA ALENCAR FURTADO LEITE MELO E SILVA, NO "100º CURSO DE CAPACITAÇÃO E 89º DE CERTIFICAÇÃO EM OUVIDORIA - JULHO 2019", NO PERÍODO DE 29 A 31 DE JULHO DE 2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP.

T O T A L : 5.892,00

HUGO PEREIRA FILHO  
ORDENADOR

RAIMUNDO AUGUSTO O. LIMA  
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

**Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006**  
Em: 24/07/2019 16:18:56  
Por: RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA e outros



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 112395/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA</b> <i>Assinado eletronicamente em 24/07/2019 16:18:56</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p><b>HUGO PEREIRA FILHO</b> <i>Assinado eletronicamente em 24/07/2019 16:55:33</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 24 de Julho de 2019.



**À  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

Para assinatura da nota de empenho nº 2019NE000570. Após, à SAD (doc. nº 111942/2019).

**RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 112523/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p><b>RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA</b> <i>Assinado eletronicamente em 24/07/2019 16:21:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Pessoas, ficarão a cargo da Secretaria de Gestão de Pessoas. **Art. 9º** Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, aos 8 de julho de 2019.

 **Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**  
Presidente

## CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

### Atos do Corregedor

#### Provimentos

##### PROVIMENTO CRE/CE Nº 13/2019 - ALTERA PROVIMENTO CRE/CE N.º 04/2019

PROVIMENTO CRE-CE N.º 13 / 2019

##### **ALTERA PROVIMENTO CRE-CE N.º 04/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

O DESEMBARGADOR INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 11.973/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º do Provimento CRE-CE n.º 04/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os juízes eleitorais da 4ª – Maranguape; 5ª – Baturité; 6ª – Quixadá; 7ª – Cascavel; 8ª – Aracati; 9ª – Russas; 13ª – Iguatu; 14ª – Lavras da Mangabeira; 16ª – Missão Velha; 17ª – Itapipoca; 20ª – Crateús; 22ª – São Benedito; 23ª – Uruburetama; 24ª e 121ª – Sobral; 25ª – Granja; 26ª – Milagres; 27ª – Crato; 28ª e 119ª – Juazeiro do Norte; 29ª – Limoeiro do Norte; 30ª – Acaraú; 31ª – Barbalha; 32ª – Camocim; 33ª – Canindé; 35ª – Viçosa do Ceará; 36ª – São Gonçalo do Amarante; 37ª, 120ª e 123ª – Caucaia; 41ª – Itapagé; 46ª – Mombaça; 47ª – Morada Nova; 49ª – Pacajús; 50ª – Pentecoste; 52ª – Redenção; 53ª – Nova Olinda; 54ª – Santa Quitéria; 57ª – Pacatuba; 59ª – Pedra Branca; 62ª – Várzea Alegre; 63ª – Boa Viagem; 64ª – Coreaú; 66ª – Aquiraz; 67ª – Aracoiaba; 69ª – Aurora; 70ª – Brejo Santo; 71ª – Caririaçu; 73ª – Ibiapina; 74ª – Guaraciaba do Norte; 75ª – Jaguaruana; 76ª – Mauriti; 78ª – Horizonte; 81ª – Tianguá; 88ª – Eusébio; 89ª – Amontada; 96ª – Bela Cruz; 97ª – Trairi; 98ª – Itarema; 104ª e 122ª – Maracanaú; 105ª – Capistrano; 108ª – Chaval; 109ª – Paracuru; 111ª – Caridade e aqueles das zonas 1ª, 2ª, 3ª, 80ª, 82ª, 83ª, 85ª, 93ª, 94ª, 95ª, 112ª, 113ª, 114ª, 115ª, 116ª, 117ª e 118ª, responsáveis pelo município de Fortaleza, deverão realizar, no período de 30 de abril a 30 de novembro de 2019, a IX Campanha de Educação Política e de Alistamento Eleitoral nas escolas públicas e particulares, para os alunos de 12 a 17 anos".

Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 24 de julho de 2019.

**Desembargador Inacio de Alencar Cortez Neto**

**Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**

## DIRETORIA GERAL

### Atos do Diretor Geral

#### Avisos

##### **AVISO DE LICITACAO**

##### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a retificação da publicação do Pregão Eletrônico n.º 36/2019, publicado no DJE de 25 de julho de 2019, Número 137, página 6. Onde se lê: "Abertura das Propostas: 09/08/2019, às 14h", leia-se "Abertura das Propostas: 07/08/2019, às 14h". Ficam mantidas as demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. Fortaleza, 25/07/2019.

#### Portarias

##### **PORTRARIA**

##### **PORTRARIA N.º 661/2019**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar os Chefes dos Cartórios Eleitorais do interior do Estado, como Gestores, e seus substitutos legais, como Suplentes, para responderem pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos celebrados com os motoristas que trabalharão nas respectivas Zonas Eleitorais, constantes do anexo, com prazo de vigência até 31/12/2019. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de julho de 2019

#### ANEXO À PORTRARIA N.º 661/2019

ZE	MUNICÍPIO	N.º DO CONTRATO	MOTORISTA
13 <sup>a</sup>	Iguatu	72/2019	Renê Gomes Cristóvão
28 <sup>a</sup>	Juazeiro do Norte	73/2019	Saratiel Tavares Batista
31 <sup>a</sup>	Barbalha	74/2019	José Francisco da Silva
53 <sup>a</sup>	Nova Olinda	75/2019	Edivaldo Gomes da Silva
62 <sup>a</sup>	Várzea Alegre	76/2019	Antônio Guilherme Pinho.
69 <sup>a</sup>	Aurora	77/2019	Francisco Dailton Alves Pereira
70 <sup>a</sup>	Brejo Santo	78/2019	Antônio Ezaú Leite Tavares
71 <sup>a</sup>	Caririaçu	79/2019	Melquisedeque Brito de Oliveira
119 <sup>a</sup>	Juazeiro do Norte	80/2019	Regnóberto Gomes Ferreira

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETOR-GERAL

## PORTRARIA

### PORTRARIA N.º 691/2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar os Chefes dos Cartórios Eleitorais do interior do Estado, como Gestores, e seus substitutos legais, como Suplentes, para responderem pelo acompanhamento e fiscalização dos Contratos celebrados com os motoristas que trabalharão nas respectivas Zonas Eleitorais, constantes do anexo, com prazo de vigência até 31/12/2019. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 23 de julho de 2019.

ANEXO À PORTRARIA N.º 691/2019

ZE	MUNICÍPIO	N.º DO CONTRATO	MOTORISTA
05 <sup>a</sup>	Baturité	81/2019	José Diomar Eloy
06 <sup>a</sup>	Quixadá	82/2019	Cláudio Fernandes de Brito
08 <sup>a</sup>	Aracati	83/2019	Luiz Carlos Ferreira Pereira
33 <sup>a</sup>	Canindé	84/2019	Antônio Getúlio Martins da Rocha
39 <sup>a</sup>	Independência	85/2019	Paulo Henrique de Oliveira
67 <sup>a</sup>	Aracoiaaba	86/2019	Breno Melo Bezerra
84 <sup>a</sup>	Beberibe	87/2019	Francisca Aparecida Gomes
105 <sup>a</sup>	Capistrano	88/2019	Raimundo Nonato da Silva Mendes

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETOR-GERAL

## Atos Diversos

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

17º Termo Aditivo ao Contrato n.º 93/2005 celebrado com ADÉRITO SEQUEIRA PRAÇA. Objeto: visa à prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 6 de agosto de 2019. Fundamento: art. 62, § 3º, Inciso I, da Lei n.º 8.666/1993, c/c item 3.1, § 1º, do Contrato n.º 93/2005 e no Processo PAD n.º 4.372/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE, e pela Contratada, Adérito Sequeira Praça. Data: 15/4/2019. Coordenadoria de Licitações e Contratos.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: Inscrição do Ouvidor Regional Eleitoral, da Ouvidora substituta, bem como de uma servidora no "100º Curso de Capacitação e 89º de certificação em ouvidoria – julho 2019", no período de 29 a 31 de julho de 2019, na cidade de São Paulo - SP. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES; CNPJ: 00656809/0001-76. Valor: R\$ 5.892,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais). Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 11.584/2019. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 23/07/2019.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
DIRETOR-GERAL

### EXTRATO DE CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD: 8016/2019. Espécie: Contratos. Partes: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e os motoristas abaixo identificados. Objeto: é a prestação de serviço de locação de veículos com motoristas, a ser prestado por pessoa física, para atender aos Cartórios Eleitorais. CT N.º 81/19, José Diomar Eloy, Valor: R\$ 2.315,70; CT N.º 82/19, Claudio Fernandes de

Brito, valor: R\$ 3.542,70; CT N.º 83/19, Luiz Carlos Ferreira Pereira, Valor: R\$ 2.086,00; CT N.º 84/19, Antônio Getúlio Martins da Rocha, Valor: R\$ 2.850,00; CT N.º 85/19, Paulo Henrique de Oliveira, R\$ 1.499,00; CT N.º 86/19, Breno Melo Bezerra, Valor: R\$ 1.852,56; CT N.º 87/19, Francisca Aparecida Gomes, Valor: R\$ 1.389,42; CT N.º 88/19, Raimundo Nonato da Silva Mendes, Valor: R\$ 1.852,56. Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/06, Pregão Presencial N.º 3/2019, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e na autorização superior constante do Processo PAD n.º 8016/2019. Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 23/07/2019. Coordenadoria de Licitações e Contratos.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
**DIRETOR-GERAL**

## EXTRATO DE CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD: 8020/2019. Espécie: Contratos. Partes: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e os motoristas abaixo identificados. Objeto: é a prestação de serviço de locação de veículos com motoristas, a ser prestado por pessoa física, para atender aos Cartórios Eleitorais. CT N.º 72/19, Rene Gomes Cristóvão, Valor: R\$ 3.080,00; CT N.º 73/19, Saratiel Tavares Batista, valor: R\$ 1.080,66; CT N.º 74/19, José Francisco da Silva, Valor: R\$ 962,28; CT N.º 75/19, Edivaldo Gomes da Silva, Valor: R\$ 1.852,56; CT N.º 76/19, Antônio Guilherme Pinho, R\$ 1.852,56; CT N.º 77/19, Francisco Dalton Alves Pereira, Valor: R\$ 1.080,66; CT N.º 78/19, Antônio Ezaú Leite Tavares, Valor: R\$ 2.793,00; CT N.º 79/19, Melquisedeque Brito de Oliveira, Valor: R\$ 1.080,66; CT N.º 80/19, Regnberto Gomes Ferreira, valor: R\$ 2.156,00. Fundamento Legal: Lei N.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/06, Pregão Presencial N.º 6/2019, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e na autorização superior constante do Processo PAD n.º 8020/2019. Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 23/07/2019. Coordenadoria de Licitações e Contratos.

**HUGO PEREIRA FILHO**  
**DIRETOR-GERAL**

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### Coordenadoria de Processamento

#### Pauta de Julgamento

#### PAUTA Nº 74/2019

Decorridas 24 horas da publicação desta pauta, será(ão) julgado(s), na primeira sessão desimpedida, o(s) seguinte(s) processo(s), ficando as partes intimadas que, caso não julgado(s), será(ão) incluído(s) em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c/c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

RECURSO ELEITORAL Nº 18590 - CLASSE 30 (185-90.2016.6.06.0102)

ORIGEM: Penaforte-CE (70ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR(A): Juiz Roberto Viana Diniz de Freitas

RECORRENTE(S): RAFAEL FERREIRA ÂNGELO

ADVOGADOS(S): Sérgio Gurgel Carlos da Silva - OAB: 2.799/CE, José Pinto Quezado Neto - OAB: 5993/CE, José Gurgel Carlos da Silva - OAB: 7115/CE, Solange Maria Quezado Santos Gurgel - OAB: 16033/CE, Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva - OAB: 16.629/CE, Yanna Paula Luna Esmeraldo - OAB: 16696/CE, Marcela Leopoldina Quezado Gurgel e Silva - OAB: 18971/CE, Mariana Gomes Pedrosa Bezerra Gurgel - OAB: 19348/CE, Patrícia Lucas Maia - OAB: 32012/CE, Samara da Paz Oliveira - OAB: 24.482/CE, Amanda Peres da Silveira - OAB: 24573/CE, Sérgio Quezado Gurgel e Silva - OAB: 28.561/CE

RECORRENTE(S): PROMOTOR ELEITORAL

RECORRIDO(S): FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM, GIOVANNI HEVERTON PEREIRA MATIAS

ADVOGADO(S): Guilherme Camarão Porto – OAB:27489/CE, José Isaías Rodrigues Tomaz – OAB:17210/CE, Ângela Castelo Vieira Câmara – OAB:28559/CE

RECORRIDO(S): WECSLEY FERNANDES LIMA

ADVOGADO(S): Raimundo Soares Filho - OAB: 11087/CE

ASSUNTO: RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA - DIREITO ELEITORAL - Eleições - Cargos - Cargo - Prefeito - Cargo - Vice-Prefeito - Cargo - Vereador - Transgressões Eleitorais - Abuso - Abuso - De Poder Econômico - Meios Processuais - Ação de Impugnação de Mandato Eletivo

#### PAUTA 74/2019

Decorridas 24 (vinte e quatro) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo, ficando as partes intimadas que, caso não julgado, será incluído em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c/c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil):

RECURSO ELEITORAL Nº 254 - CLASSE 30 (2-54.2018.6.06.0101)

ORIGEM: Aiuba-CE (101ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR(A): Juiz Tiago Asfor Rocha Lima

RECORRENTE(S): PARTIDO PROGRESSISTA- PP, municipal; ANTÔNIO DE MORAES FEITOSA, Presidente; MARIA IRIENE DE BRITO FEITOSA, Tesoureira

ADVOGADA(S): Edênia Mara Araújo Siqueira - OAB: 23716/CE

ASSUNTO: DIREITO ELEITORAL - Partidos Políticos - Prestação de Contas - De Exercício Financeiro



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 113687/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 26/07/2019 10:33:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2019NE000723, emitida em 19/07/2019. Contratante: TRF- 2<sup>o</sup>RG. Contratada: WORD LICITAÇÕES COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: aquisição de material de consumo - expediente (Ata n.<sup>o</sup> 041/2019). Modalidade de Licitação: Lei n.<sup>o</sup> 10.520/02 c/c Decretos 5.450/05 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 864,50 (oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Proc. n.<sup>o</sup> TRF2-EOF-2019/00014.14.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de empenho: 2019NE000714, emitida em 18/07/2019. Contratante: TRF- 2<sup>o</sup>RG. Contratada: ADVANCED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de dois cavaletes para flip charts. Modalidade de Licitação: art 24, II da Lei 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 449052. Valor total do empenho: R\$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais). Proc. n.<sup>o</sup> TRF2-EOF-2019/000221.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4<sup>a</sup> REGIÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2019 - UASG 90030

Processo: 0005242-80.2019. Objeto: Registro de Preços de Suprimentos de Informática. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 26/07/2019 das 11h00 às 17h59. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou www.comprasmunicipais.gov.br/edital/90030-5-00028-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2019 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/08/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível no site www.trf4.jus.br e e-mail: dlc@trf4.jus.br.

GASPAR PAINES FILHO  
Diretor Geral

(SIASGnet - 24/07/2019) 90030-00001-2019NE500106

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: PAD 3340/2018 - TRE/AM. Termo de Acordo de Cooperação Técnica N. 15/2019, celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS e a PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM. Objeto: disponibilização de colaboradores para auxiliar nos trabalhos de coleta de dados biométricos do eleitorado de Nova Olinda do Norte/AM. Fundamentação Legal: art. 79, parágrafo único e art. 9º, inciso III da Lei n. 7.444/1985 e no art. 12 da Resolução TSE n. 23.440/2015. Prazo de Vigência: a contar de 10/06/2019 até 26/07/2019. Data da Assinatura: 03/06/2019. Assinam: pelo TRE/AM, seu Presidente, Exmo. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, e, pela PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, o Exmo. Prefeito ADELNILSON LIMA REIS.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: PAD 3340/2018 - TRE/AM. Termo de Acordo de Cooperação Técnica N. 16/2019, celebrado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS e a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM. Objeto: disponibilização de colaboradores para auxiliar nos trabalhos de coleta de dados biométricos do eleitorado de Nova Olinda do Norte/AM. Fundamentação Legal: art. 79, parágrafo único e art. 9º, inciso III da Lei n. 7.444/1985 e no art. 12 da Resolução TSE n. 23.440/2015. Prazo de Vigência: a contar de 10/06/2019 até 26/07/2019. Data da Assinatura: 03/06/2019. Assinam: pelo TRE/AM, seu Presidente, Exmo. Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, e, pela CÂMARA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM, a Exma. Presidente LUCIELLEM FERREIRA MARQUES.

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: PAD 6691/2019-TRE/AM. Espécie: Termo de Credenciamento n. 13/2019, para serviços médicos, psicobiológicos, nutricionistas, fonoaudiólogos, de fisioterapia, exames clínicos e laboratoriais. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, Lei n. 8.666/93, em especial no caput do art. 25, bem como nos termos do Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE+Saúde). Credenciante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Credenciada: CENTRO MÉDICO SALUS LTDA., CNPJ 84.100.163/0001-36. Do Objeto: Prestação de serviços médicos, psicobiológicos, nutricionistas, fonoaudiólogos, de fisioterapia, exames clínicos e laboratoriais. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.301.0570.2004.0001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no D.O.U. Data da Assinatura: 28/06/2019. Assinam: Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, pelo Credenciante, e a Sra. MARIA DULCELENE MICHLIES, pela Credenciada.

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo: PAD 6472/2019-TRE/AM. Espécie: Termo de Credenciamento n. 10/2019, conforme especificado no objeto. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade, Lei n. 8.666/93, em especial no caput do art. 25, bem como nos termos do Plano de Assistência à Saúde do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas (TRE+Saúde). Credenciante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS. Credenciada: PULSAR CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA - ME, CNPJ 16.692.297/0001-33. Do Objeto: Prestação de serviços médicos cardiológicos, consultas e exames. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.301.0570.2004.0001 - Elemento de Despesa 33.90.39. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no D.O.U. Data da Assinatura: 13/06/2019. Assinam: Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, pelo Credenciante, e a Sra. FABIANE BRAGA DOS SANTOS, pela Credenciada.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.<sup>o</sup> 055/2018, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a empresa SA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Prorrogação de vigência. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei n.<sup>o</sup> 8.666/93. PAD: 14.219/2017. ASSINATURA: 23/07/2019. SIGNATÁRIOS: Raimundo de Campos Vieira, pelo TRE/BA e a Sra. Daniela Sá de Andrade.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 36/2019

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/07/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cabos de rede conforme as especificações do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Novo Edital: 26/07/2019 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21 - Centro Centro - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/08/2019, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO  
Pregoeira

(SDEC - 25/07/2019) 070007-00001-2019NE00025

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD: 8016/2019. Espécie: Contratos. Partes: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e os motoristas abaixo identificados. Objeto: é a prestação de serviço de locação de veículos com motoristas, a ser prestado por pessoa física, para atender aos Cartórios Eleitorais. CT N.<sup>o</sup> 81/19, José Diomar Eloy, Valor: R\$ 2.315,70; CT N.<sup>o</sup> 82/19, Claudio Fernandes de Brito, Valor: R\$ 3.542,70; CT N.<sup>o</sup> 83/19, Luiz Carlos Ferreira Pereira, Valor: R\$ 2.086,00; CT N.<sup>o</sup> 84/19, Antônio Gétulio Martins da Rocha, Valor: R\$ 2.850,00; CT N.<sup>o</sup> 85/19, Paulo Henrique de Oliveira, Valor: R\$ 1.499,00; CT N.<sup>o</sup> 86/19, Breno Melo Bezerra, Valor: R\$ 1.852,56; CT N.<sup>o</sup> 87/19, Francisca Aparecida Gomes, Valor: R\$ 1.389,42; CT N.<sup>o</sup> 88/19, Raimundo Nonato da Silva Mendes, Valor: R\$ 1.852,56. Fundamento Legal: Lei N.<sup>o</sup> 10.520/2002, Lei Complementar 123/06, Pregão Presencial N.<sup>o</sup> 3/2019, Lei n.<sup>o</sup> 8.666/93 e suas alterações e na autorização superior constante do Processo PAD n.<sup>o</sup> 8016/2019. Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 23/07/2019. Coordenadoria de Licitações e Contratos.

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD: 8020/2019. Espécie: Contratos. Partes: Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e os motoristas abaixo identificados. Objeto: é a prestação de serviço de locação de veículos com motoristas, a ser prestado por pessoa física, para atender aos Cartórios Eleitorais. CT N.<sup>o</sup> 72/19, René Gomes Cristóvão, Valor: R\$ 3.080,00; CT N.<sup>o</sup> 73/19, Saratiel Tavares Batista, valor: R\$ 1.080,66; CT N.<sup>o</sup> 74/19, José Francisco da Silva, Valor: R\$ 962,28; CT N.<sup>o</sup> 75/19, Edivaldo Gomes da Silva, Valor: R\$ 1.852,56; CT N.<sup>o</sup> 76/19, Antônio Guilherme Pinho, R\$ 1.852,56; CT N.<sup>o</sup> 77/19, Francisco Dalton Alves Pereira, Valor: R\$ 1.080,66; CT N.<sup>o</sup> 78/19, Antônio Ezáu Leite Tavares, Valor: R\$ 2.793,00; CT N.<sup>o</sup> 79/19, Melquisedeque Brito de Oliveira, Valor: R\$ 1.080,66; CT N.<sup>o</sup> 80/19, Regnópolo Gomes Ferreira, valor: R\$ 2.156,00. Fundamento Legal: Lei N.<sup>o</sup> 10.520/2002, Lei Complementar 123/06, Pregão Presencial N.<sup>o</sup> 6/2019, Lei n.<sup>o</sup> 8.666/93 e suas alterações e na autorização superior constante do Processo PAD n.<sup>o</sup> 8020/2019. Assina pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 23/07/2019. Coordenadoria de Licitações e Contratos.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Especie: Inexigibilidade. Objeto: Inscrição do Ouvidor Regional Eleitoral, da Ouvidoria substituta, bem como de uma servidora no "100º Curso de Capacitação e 89º de certificação em ouvidoria - julho 2019", no período de 29 a 31 de julho de 2019, na cidade de São Paulo - SP. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES; CNPJ: 00656809/0001-76. Valor: R\$ 5.892,00 (cinco mil, oitocentos e noventa e dois reais). Fundamento: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei n.<sup>o</sup> 8.666/93 e Processo PAD n.<sup>o</sup> 11.584/2019. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 23/07/2019.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 17º Termo Aditivo ao Contrato n.<sup>o</sup> 93/2005 celebrado com ADÉRITO SEQUEIRA PRAÇA. Objeto: visa à prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 6 de agosto de 2019. Fundamento: art. 62, § 3º, Inciso I, da Lei n.<sup>o</sup> 8.666/1993, c/c item 3.1, § 1º, do Contrato n.<sup>o</sup> 93/2005 e no Processo PAD n.<sup>o</sup> 4.372/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE, e pela Contratada, Adérito Sequeira Praça. Data: 15/4/2019. Coordenadoria de Licitações e Contratos.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2019  
Processo Administrativo Digital Nº 5383/2019 - TRE-MA. Objeto: Aquisição de camisas institucionais (tamanhos P, M, G, GG e XG), para padronização dos servidores e colaboradores que irão trabalhar no processo de cadastramento biométrico eleitoral. Adjudicatária: FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA. - CNPJ: 26.289.993/0001-57 (item 01). Data da homologação: 24/07/2019.

ANDRÉ MENEZES MENDES  
Diretor-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sito na Rua João Diogo, n. 288, Belém/PA, NOTIFICA, nos termos do caput do art.37 da CF/1988 e do §4º do art.26 da Lei n.9.784/1999, a empresa KRT Comércio de Equipamentos e Produtos Ltda., CNPJ/MF n. 12.849.578/0001-04, que se encontra em endereço incerto e não sabido, da existência de débito em aberto relativo ao saldo de multa administrativa que lhe fora aplicada por inexecução parcial do Contrato n.02/2012, objeto do processo n.16.539/2011 (SADP) - convertido no processo eletrônico 0004002-12.2019.6.14.8000 -, considerando o não atendimento à última notificação expedida para sua integral quitação. A empresa, ora notificada, fica CLIENTE de que o não pagamento deste débito, no valor principal de R\$2.226,76 (dois mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) e sujeito à incidência de atualização monetária e de juros, implicará: i) a sua inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Federal (CADIN), após o prazo de 75 dias a contar da publicação deste Edital, na forma do §2º do art.2º da Lei n.10.522/2002; ii) o envio dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN) para inscrição do débito em Dívida Ativa da União (DAU), conforme art.2º da Lei n.6.830/1980; e iii) adoção de medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis. Caso o interessado deseje pagar esse débito no prazo especificado, contactar a Seção de Contabilidade (SCONT) por meio do e-mail scont@tre-pa.jus.br ou pelo telefone (91) 3346-8683/8792 para emissão da correspondente Guia de Recolhimento da União (GRU) pelo valor atualizado, fazendo referência ao processo eletrônico 0004002-12.2019.6.14.8000, para maior celeridade no andamento processual.

EDUARDO SOUSA DE ARAÚJO  
Diretor-Geral  
Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - UASG 70004

Nº Processo: 0004986-93.2019.6. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos para telefonia VOIP (voz sobre IP). Total de Itens Licitados: 3. Edital: 26/07/2019 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou www.comprasmunicipais.gov.br/edital/70004-5-00031-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DILSON ATHIAS MESQUITA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/07/2019) 70004-05606-2019NE000109

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 26/07/2019 10:34:57

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



# Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 113689/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: right;"><b>VIVIAN GONCALVES BEZERRA</b> <i>Assinado eletronicamente em 26/07/2019 10:34:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.